

Of. nº 0102/2021/GS/SESA

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 011/2020, protocolo digital nº 17.141.199-8, o qual solicita que o Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a COVID-19 considere a pessoa com síndrome de Down nos grupos prioritários de vacinação.

Em atenção ao assunto, informamos que a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) esclarece que as estratégias da campanha de vacinação contra COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são definidos pelo Ministério da Saúde e as decisões tomadas respaldadas em bases técnicas, científicas, logísticas, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados a garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população elencada.

A estratégia de vacinação contra COVID-19 adotada pelo estado do Paraná seguirá as normas elencadas no Plano Operacionalização de Vacinação contra COVID – 19 Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS), portanto a vacinação será realizada nos grupos prioritários, em etapas e fases definidas pelo PNI/MS.

Ressaltamos que o plano de vacinação do Paraná será atualizado conforme as orientações do PNI/MS, bem como com o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ilustríssima Senhora
LAIS SILVEIRA COSTA
Doutora em Saúde Pública
Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down
BRASÍLIA - DF
VRM/LRBM

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Of_0102.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/01/2021 15:00.

Inserido ao protocolo **17.141.199-8** por: **Lucas Rafael Bassi Murro** em: 14/01/2021 14:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bbea9462ca64df0ae41c2eedb8db3aaf.